

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 131/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

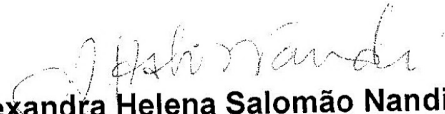
Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora **MARLEIDE
HELENA DE LIMA**, CPF nº. 013.631.876-27, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, período de 27 de novembro de 2018 a 25 de junho de 2019,
retrativo a 07 de novembro de 2018 de conformidade com a perícia médica em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 27 de novembro de 2018


**Alexandra Helena Salomão Nandi
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**